
Cadernos ASLEGIS

ISSN 1677-9010 / www.aslegis.org.br

Serviço Militar Obrigatório *versus* Serviço Militar Voluntário – o grande dilema

Fernando Carlos Wanderley Rocha*

Sérgio Fernandes Senna Pires**

Consultores Legislativos

Área de Defesa Nacional e Segurança Pública

(...) é claro que nem o direito (internacional) nem a opinião pública mundial podem forçar nações a agir contra seus próprios interesses principais. (...) obviamente, os acordos não eliminam a necessidade de forças armadas poderosas, capazes de servir como dissuasão (...)

Madeleine Albright - Secretária de Estado dos EUA no Governo Clinton

No caso dos países semi-desenvolvidos, é fundamental que se inicie urgentemente um eficaz processo de ‘pós-modernização’ de suas Forças Armadas. Isso é necessário, entre outras razões, para contrarrestar a tentativa dos países tecnificados de induzir (ou impor) ‘novo papel’ para as Forças Armadas dos mesmos, redundando, na prática, em transformar o Exército em gendarmeria, a Marinha em guarda-costa e a Aeronáutica em polícia aérea. Segundo

*fernando.wanderley@camara.gov.br

**sergio.senna@camara.gov.br

essa diretriz, a “civilização” das Forças Armadas facilitaria essa transformação *ad diminutio* e, ademais, retiraria da concepção de defesa nacional a ênfase castrense e eliminaria a possibilidade de emprego das Forças Armadas como componente de política externa, tanto do ponto de vista ativo como sob a forma de dissuasão.

Marcos Henrique Camillo Côrtes -
Embaixador e Conselheiro da Escola
Superior de Guerra

Por menor que seja o poder militar de uma nação frente ao de outra e correndo o risco de uma derrota nos campos de batalha, é o último brado contra a invasão do solo pátrio e o protesto solene no concerto internacional das nações. Não dispor desse poder, ainda que diminuto, significa renúncia tácita à soberania e aceitação da dominação estrangeira, porque em qualquer ponto do planeta haverá sempre um exército: ou o nosso ou o de ocupação. Nosso pensamento

1. Considerações de ordem geral

1.1. Introdução

Antes dos aspectos específicos sobre o serviço militar em nosso País, serão traçadas, ainda que sem uma sistematização específica, algumas digressões que, na verdade, são pressupostos para a abordagem do tema em questão, pois dele não é possível tratar fora dos correntes contextos nacional e internacional.

É necessária a percepção de que as forças armadas são, antes de tudo, instrumento do Estado para a consecução de suas políticas, tanto no âmbito interno como no âmbito externo, protegendo a soberania

e a integridade do país e o seus interesses perante a comunidade internacional.

Bem claro: as Forças Armadas são instrumentos do Estado, subordinadas ao comando civil, e não deste ou daquele Governo. Não fosse assim, tornar-se-iam meras guardas pretorianas, e não instituições nacionais permanentes destinadas à defesa da Pátria.

Aliás, dois são os instrumentos para a consecução das políticas de um Estado no plano internacional: a diplomacia e as forças armadas. E, aqui, fugindo das visões idealistas que cercam os sonhos utópicos, não há diplomacia que não se alicerce em forças armadas de poder ponderável.

Em todos os tempos, em todos os lugares do mundo, como pano de fundo das reuniões que congregam requintados diplomatas em longas discussões verbais, está o braço militar como uma espada de Dâmocles, como o “último argumento dos reis”.

Por mais pacifista que se pretenda ser, não há dúvida que o “direito da força” se sobrepõe à “força do direito”. Que o digam os iraquianos, vilipendiados em sua soberania pela ocupação militar liderada pelos norte-americanos.

Governantes que não enxergam essa realidade tornam-se irresponsáveis na condução dos destinos do seu País.

Nesse mister, são de enorme sapiência os conselhos de Maquiavel no capítulo XV de *O Príncipe*:

Muitos já conceberam repúblicas e monarquias jamais vistas, e de cuja existência real nunca se soube. De fato, o modo como vivemos é tão diferente daquele como deveríamos viver, que quem despreza o que se faz e se atém ao que deveria ser feito aprenderá a maneira de se arruinar, e não a se defender.

Portanto, não há lugar para utópicos sonhos recheados de bom mocismo na arena internacional, muito difícil e tortuosa, na qual as armas da diplomacia, do poder militar e do poder econômico são trançadas sem qualquer piedade.

1.2 As Forças Armadas e o contexto internacional

O término da Guerra Fria – com o colapso de quase todo o mundo socialista – e o advento da chamada Globalização desencadearam profundas mudanças no cenário internacional, com reflexos variados, conforme o país, em todas as suas expressões do Poder Nacional: política, econômica, militar, psicossocial e científico-tecnológica.

No lugar da tão almejada paz, o esfacelamento da União Soviética – que até então contrabalançava o poder militar estadunidense no frágil equilíbrio mundial – deixou os Estados Unidos com uma supremacia nunca vista, cujo braço militar e econômico alcança e, muitas vezes ameaça, os mais recônditos confins do planeta.

Também, a partir daí, reacenderam-se questões, por vezes profundamente arraigadas, mantidas sob controle por governos fortes: aspirações nacionalistas, grupos étnicos lutando pela sua autodeterminação, antagonismos históricos e religiosos, imigrações descontroladas. Tudo isso em um cadinho ao qual se acrescem *as* desigualdades sociais e regionais e os interesses econômicos, além da substituição do confronto ideológico leste x oeste – contrapondo os blocos socialista e comunista – pelo confronto socioeconômico norte x sul – contrapondo os países pobres do hemisfério meridional e os ricos do hemisfério setentrional.

Não bastasse, as atividades criminosas ganharam em sofisticação e magnitude, espalhando-se por vários países, chegando, mesmo, a ameaçar a soberania de alguns. São os chamados delitos transnacionais: narcotráfico, terrorismo, crime organizado, lavagem de dinheiro, biopirataria, contrabando de riquezas naturais e contrabando de armas e munições.

Se cada uma dessas questões pode, por si só, representar uma ameaça direta à soberania de alguns países, indiretamente também o são quando invocadas para justificar intervenções internacionais, às quais se juntam ainda as chamadas “causas nobres”: manutenção da paz, preservação ou restabelecimento da democracia, redução e controle de armas, proteção dos direitos humanos, defesa das minorias, justiça social, proteção ao meio-ambiente e proteção dos povos indígenas, dentre outras, que servem para justificar, perante a opinião pública, a sanha intervencionista de países do primeiro mundo por intermédio de ações militares e de sanções diplomáticas, econômicas, financeiras ou comerciais nos países-alvos fragilizados.

Para amparar as pretensões intervencionistas, passaram a ser orquestradas novas concepções jurídicas e diplomáticas: o fim do Estado-nacional, soberania limitada ou compartilhada, dever de ingerência, direito de intervenção, interferência humanitária, reformulação do papel das forças armadas (novas missões), ou simples extinção das forças armadas dos países em desenvolvimento e sua substituição por forças de paz de Organismos Internacionais.

Sobre as “novas missões”, vê-se que são missões tipicamente policiais, com o primeiro mundo reservando para as suas forças armadas o papel de “polícias internacionais”, com direito à intervenção, ingerência e outros tipos de intromissão na soberania dos países semi-desenvolvidos (Panamá, Granada, Iraque, Iugoslávia, Somália, Afeganistão etc...), enquanto destina para as forças armadas dos países semi-desenvolvidos o papel de “polícias nacionais” no combate aos delitos internos, particularmente os que são do interesse das primeiras (narcotráfico, terrorismo, etc...) ou de coadjuvantes nas intervenções internacionais (forças de menor expressão na ocupação do Iraque e do Afeganistão, por exemplo).

Tudo isso encobrindo o exercício do “direito do mais forte”, sempre que possível, sob o aparente endosso universal pelo aval da ONU ou, quando dela não se obtém a chancela, pela intervenção feita “em nome da comunidade internacional”, com a opinião pública sendo intensamente bombardeada pelos meios de comunicação de massa, de modo que o gerenciamento de crises amplia de muito a concepção tradicional de emprego das forças armadas primeiro-mundistas, transformando o intervencionismo em forma normal e legítima de atuação internacional.

Diante desse contexto internacional, nenhum Estado que pretenda manter a posse, a jurisdição, a inviolabilidade e a indivisibilidade do seu território, a liberdade do seu povo, sua soberania e independência pode abdicar de um poder militar suficientemente forte para dissuadir qualquer tentativa de ingerência externa.

1.3. Tendências no pós-modernismo militar

O quadro a seguir, com algumas adaptações, representa a evolução e as tendências atuais, em diferentes graus de amplitude e velocidade, conforme o país em consideração, que alcançam as forças armadas do chamado Primeiro Mundo. Outros parâmetros poderiam ser acrescidos: incorporação de mulheres e de homossexuais, perfil dos militares etc. Entretanto, para os fins deste trabalho, os relacionados a seguir são suficientes.

Tabela 1 – Evolução da concepção de emprego e estrutura das forças armadas no mundo.

1º MUNDO	PERÍODO		
	MODERNO 1900 - 1945 (antes da Guerra Fria)	MODERNO FINAL 1946 - 1990 (durante a Guerra Fria)	PÓS-MODERNO A partir de 1991 (após a Guerra Fria)
Ameaça percebida	Invasão inimiga	Guerra nuclear	Conflitos subnacionais e sub-estatais
Missão principal das FA	Defesa do território pátrio	Alianças para segurança coletiva	Novas missões: - Defesa - Dissuasão - Gerenciamento de crises
Estrutura das FA	Grandes efetivos com base no serviço militar obrigatório	Grandes efetivos com base no serviço militar voluntário (profissional)	Pequenos efetivos com base no serviço militar voluntário (profissional)
Participação de civis em atividades de defesa	Componente reduzido	Componente mediano	Componente muito grande

Fonte (com adaptações): **A DEFESA NACIONAL DIANTE DO PÓS-MODERNISMO MILITAR** – Marcos Henrique Camillo Côrtes - Revista da Escola Superior de Guerra – Ano XVIII, n.º 40, 2001.

De forma semelhante, construir-se-ia o seguinte quadro para o Brasil, possibilitando necessárias comparações.

Tabela 2 – Evolução da concepção de emprego e estrutura das forças armadas no Brasil.

BRASIL	PERÍODO		
PARÂMETRO EM CONSIDERAÇÃO	MODERNO 1900 - 1945 (antes da Guerra Fria)	MODERNO FINAL 1946 - 1990 (durante a Guerra Fria)	PÓS-MODERNO A partir de 1991 (após a Guerra Fria)
Ameaça percebida	Invasão inimiga	Invasão inimiga (até 1982) Violação das fronteiras	Conflito subnacional ou sub-estatal (em contexto próprio)
Missão principal	Defesa do território pátrio Apoio à aliança (1942/45)	Defesa do território pátrio Missões de paz	Vigilância e proteção de fronteiras e do espaço aéreo Novas missões
Estrutura das Forças Armadas	Grandes efetivos Serviço militar obrigatório	Grandes efetivos Serviço militar obrigatório	Grandes efetivos Serviço militar obrigatório
Participação de civis em atividades de defesa	Componente reduzido	Componente reduzido	Componente reduzido

Fonte (com adaptações): **A DEFESA NACIONAL DIANTE DO PÓS-MODERNISMO MILITAR** – Marcos Henrique Camillo Côrtes - Revista da Escola Superior de Guerra – Ano XVIII, n.º 40, 2001.

Porque é dos Estados Unidos que brotam os principais ventos da Globalização, o quadro a seguir, de nossa lavra, retrata como evoluiu a hegemonia norte-americana ao longo do século XX até os nossos dias:

Tabela 3 – Evolução da doutrina de hegemonia dos E.U.A. ao longo do Séc. XX.

PARÂMETRO EM CONSIDERAÇÃO	MODERNO 1900 - 1945 (antes da Guerra Fria)	MODERNO FINAL 1946 - 1990 (durante a Guerra Fria)	PÓS-MODERNO A partir de 1991 (após a Guerra Fria)
Palavras-chaves utilizadas pelos E.U.A. para justificar sua hegemonia	Doutrina Monroe (1823) “A América para os americanos”	O Movimento Comunista Internacional	A Globalização O Terrorismo
Alcance da hegemonia norte-americana	O continente americano, particularmente a América Central, incluindo o Caribe.	A “metade” do hemisfério terrestre fora do mundo comunista.	Todo o planeta Terra.

Portanto, no curso da adequação aos novos tempos, não se pode nunca perder de vista que as forças armadas, em qualquer país, são componentes inseparáveis do poder nacional e a sua redução qualitativa (pela degradação de meios e recursos ou pelo rebaixamento de suas atribuições) levará à diminuição do poder nacional como um todo, aumentando, conseqüentemente, as vulnerabilidades.

1.4. Algumas temas internos ligados à defesa nacional

Percebe-se que, após o início da Globalização, temas normalmente alheios à grande maioria dos brasileiros passaram a ser intensamente tratados pela mídia, assim como surgiram muitos “especialistas” em assuntos militares e em defesa nacional, parte das vezes a traduzir sutilmente a visão que interessa aos países do primeiro mundo.

A discussão de alguns desses temas, que atingem em cheio o cerne da defesa nacional, já levou a significativas alterações, enquanto outros continuam vivamente debatidos, com parcela ponderável da população sendo bombardeada pela mídia com a visão que interessa a

determinados segmentos; o que termina refletindo no Congresso Nacional, muito sensível aos clamores da opinião pública e a apelos de grupos de pressão, e nem sempre aos apelos da razão. Alinham-se entre esses temas sensíveis:

- a) a criação do Ministério da Defesa;
- b) as condições das reservas indígenas;
- c) o desarmamento;
- d) a extinção das Polícias Militares;
- e) o cumprimento de missões policiais pelas Forças Armadas;
- f) a redução dos efetivos das Forças Armadas; e
- g) a extinção do serviço militar obrigatório.

O Ministério Defesa, que deveria responder à necessidade premente do emprego integrado das três Forças singulares, parece encontrar dificuldade nesse mister. As diversas controvérsias surgidas acabam por minar o prestígio dos militares junto aos outros órgãos do Poder Executivo e à população. Quanto aos assuntos eminentemente militares prepondera a tese de alguns “especialistas” estrangeiros de que, nesse ministério, deveria haver mais civis com conhecimento de defesa, evitando que os seus principais cargos de comando se concentrassem nas mãos dos militares.

Sobre reservas indígenas, tema recorrente, é frustrante a desenvoltura com que ONGs estrangeiras e “brasileiras” (entre aspas devido à origem dos recursos que as financiam), dos confins da Amazônia aos gabinetes de autoridades dos poderes constituídos, conseguem, no alvorecer do século XXI, repetir os mesmos passos de “cientistas” e “missionários” que, no século XIX, levaram à perda de considerável parcela do que é hoje o Estado de Roraima para a Guiana, na época colônia da Inglaterra. No entanto, vale a ressalva de que nossa observação se refere às ONG que parecem ter objetivos bem específicos em promover o desequilíbrio em questões importantes para a Defesa Nacional, principalmente nas áreas que podem suscitar algum interesse por parte de governos estrangeiros.

Apesar das reticências que se pode ter quanto aos objetivos pretendidos com a Lei do Desarmamento, recentemente aprovada, é de bom alvitre aguardar resultados antes de uma avaliação crítica. Todavia, há que se registrar a possibilidade de objetivos ocultos, diferentes daqueles que foram expostos à boa fé da população, não se afastando suspeitas

de que tenha existido o financiamento externo de algumas ONGs que atuaram a favor do desarmamento, bem como razões de ordem ideológica, desarmando os proprietários de terra e diminuindo sua capacidade de resistência a invasões.

A extinção das Polícias Militares, que ainda não aconteceu, possivelmente pela força política dos governadores, que reagem a isso, é outro tema recorrentemente colocado na ordem do dia. Os “especialistas” esquecem de mencionar os vários países do mundo que têm corpos policiais militares ao lado de polícias civis: Argentina, França, Áustria, San Marino, Holanda, Espanha, Portugal, Chile e Itália, dentre outros, e também é comum serem encontradas corporações policiais civis com padrão militarizado. Todavia, quer se provocar aqui apenas uma questão crucial: em termos de defesa nacional, a extinção das polícias militares – forças auxiliares e reserva do Exército – significará a perda de uma reserva pronta para emprego de cerca de meio milhão de homens. Mais que a soma dos efetivos das três Forças Armadas juntas.

Paradoxalmente, regra geral, aqueles que são contra a existência de um corpo policial militar são os mesmos que propugnam pelo emprego das Forças Armadas em missões tipicamente policiais, ainda que sabedores de que a solução para a violência e o banditismo não está na ação policial repressora, mas em instâncias dos Poderes Legislativo, Judiciário e outras do Executivo, porque a Polícia não passa de uma peça que se interpõe entre as causas e as ações efetivas, estas totalmente fora do alcance da ação policial e, em consequência, também de um eventual emprego das Forças Armadas.

Há que se entender que, internamente, as Forças singulares só devem atuar em situações excepcionalíssimas e com suas características de “máquina de guerra”. Empregá-las em missões policiais com as mesmas limitações peculiares à polícia militar, em um desvirtuamento que já se começa a observar, é transformá-las em outras corporações policiais militares, com todos os desgastes que daí decorrem: o comprometimento da sua capacidade; a descaracterização da sua missão precípua, que é a defesa do território contra a invasão inimiga; o descrédito perante a opinião pública; e a corrupção do aparato militar, pela proximidade com o submundo do crime, como aconteceu com todas as forças armadas de países que passaram por essa experiência.

Sobre a redução dos efetivos das Forças Armadas, de todos os

temas o mais imbricado com o da extinção do serviço militar obrigatório (SMO) – razão deste trabalho – pode ser feita a perversa analogia das Forças Armadas brasileiras com um paciente na UTI, do qual ainda se exige vida, apesar da diminuição do seu suprimento de oxigênio por medida de economia,

Os indicadores do quadro a seguir, ainda que modificados em relação ao momento em que foram coletados, permitem uma idéia aproximada de como o Brasil se situa no contexto mundial. Dele podem ser feitas, entre outras, as devidas inferências no que diz respeito à questão da redução dos efetivos das suas Forças Armadas.

Tabela 4 – Dados comparativos entre forças armadas.

PAÍS	Gastos com defesa (% do PIB)	hab/militar	km ² /militar
Israel	11,30	30	0,11
Cuba	8,75	60	0,60
Turquia	5,62	108	1,40
EUA	4,15	108	3,88
Alemanha	2,41	239	1,05
Japão	2,11	439	1,32
China	1,44	396	3,19
Brasil	0,58	535	28,69

Fonte: **AS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS** – *Benedito Onofre Bezerra Leonel*, Revista da Escola Superior de Guerra – Ano XII, n.º 34, 1997-1

Também é preciso ficar bem claro que o discurso de redução de efetivos das forças armadas – que serve para países que trocaram essa redução de pessoal por tecnologia militar de última geração, inclusive nuclear, necessariamente poderá não atender ao Brasil. A França, por exemplo, na década de 90, antes de diminuir em 50 mil homens o seu efetivo militar, concluiu de forma exitosa uma série de testes nucleares.

1.5. Óbices internos às Forças Armadas Brasileiras

Internamente, há fatores vários que têm influído de forma deletéria nas Forças Armadas brasileiras, destacando-se:

- a) as circunstâncias econômicas do País;
- b) o desgaste psicológico junto à população;
- c) o revanchismo ideológico; e
- d) a crise de identidade.

As circunstâncias socioeconômicas delicadas pelas quais passa o País se refletem em todos os campos da Administração Pública, inclusive nas suas Forças Armadas, não se podendo pretender delas um nicho de excelência, dotadas de todos os recursos necessários, quando existem bolsões de imensa miséria. Seria uma insensatez, uma incoerência, fazê-las ricas de recursos bélicos em um País economicamente pobre. Como em qualquer lugar do mundo, o custo da manutenção delas é muito elevado (munição, por exemplo, tem preço elevadíssimo), mesmo nos melhores tempos, se assim pode ser dito, nunca houve um período que pudesse ser identificado como sendo de fartura. Hoje, porém, as restrições são muito acentuadas, condenando-as a uma condição tão deplorável que pode levá-las à inviabilização da consecução do fim a que se destinam.

Devido às intervenções que as Forças Armadas brasileiras conduziram na política interna ao longo de toda a história republicana, particularmente a partir de 1964, estas, em especial o Exército, sofreram um imenso desgaste, não só pela longa permanência de governantes de origem militar na condução dos destinos do País, como também pela intensa orquestração movida pela oposição de então contra as instituições militares, gerando atitudes preconceituosas como se estas formassem uma casta privilegiada, muito bem remunerada, de parasitas, desprovida de inteligência, que só sabe usar a força bruta, e assim por diante, que sabidamente não eram verdadeiras, mas que serviram para desgastar psicologicamente as Forças Armadas junto à opinião pública.

Nos últimos anos, os militares se voltaram essencialmente para as atividades castrenses, deixando de lado as preocupações de ordem política. A essa postura não houve plena reciprocidade, pois antigos opositores políticos ao regime militar guardam sentimentos revanchistas e condenam as atuais gerações castrenses por fatos passados; o que é

flagrantemente perceptível em posturas que se opõem às Forças Armadas até no primeiro escalão governamental: uns, conduzindo considerável esforço na busca da reconciliação, olhando para o presente e o futuro do País; outros, renitentes, remoendo sistematicamente velhas feridas. Isso se reflete de duas maneiras: subjetivamente, pelo fosso que se cria entre as instituições castrenses e a sociedade civil, como se os militares não fossem parte dela; e pelas decisões que, concretamente, vão sendo tomadas de forma desfavorável às Forças Armadas, inclusive no que tange à alocação de recursos: salários aviltados, equipamentos em petição de miséria, instrução militar deficiente; em um quadro de sucateamento jamais visto na história recente do Brasil.

Essa questão, na verdade, não alcança só o Brasil. Cessada a Guerra Fria e a ameaça comunista, a democracia voltou a vigorar plena em todos os países da América Latina, exceto em Cuba. Muitos políticos que hoje ocupam postos nos governos dos seus países foram opositores dos governos apoiados pelas forças armadas, levando a uma desconfiança mútua: os governantes civis vêem nos militares uma ameaça latente; os militares enxergam os políticos como esquerdistas e corruptos.

E, aí, voltamos a nossa assertiva inicial: as Forças Armadas são instrumentos do Estado para a consecução de suas políticas. Condená-las a uma condição dessa é condenar o Estado, é comprometer o futuro do País e das suas gerações vindouras.

Isso tem se refletido, inclusive, na arregimentação dos seus quadros, mesmo os dos oficiais. Em que pese o desemprego crônico que grassa no País, a diversidade de opções profissionais hoje disponíveis para que tem melhor qualificação intelectual e acadêmica, com remunerações que ultrapassam de longe as encontradas nos quartéis, afastaram muita gente de qualidade da carreira das armas, principalmente da classe média, cujos valores típicos conformaram o espírito da oficialidade durante o Império e a República e que, aos poucos, vão sendo abandonados.

As lideranças governamentais precisam atentar para o fato de que os jovens cadetes e aspirantes de hoje serão os oficiais-generais de amanhã. E, aí, fica a pergunta: Qual a estirpe de oficiais-generais que este País pretende para o seu futuro?

Durante o período da Guerra Fria, as ameaças percebidas estavam em um inimigo interno ideologicamente bem definido que, usando o restabelecimento da democracia como pretexto, pretendiam a derrubada do governo e a tomada do poder – e, externamente, algumas rugas com a Argentina, a ameaça vermelha vinda da Guiana e a possibilidade de emprego no Atlântico Sul, em cooperação com outros países, devido à presença soviética em vários países africanos.

Hoje, diante das novas conjunturas nacional e internacional, quem é o inimigo?

As hipóteses de conflito armado envolvendo o Brasil parecem distantes, fazendo com que as Forças Armadas fiquem como que desorientadas, sem rumo, procurando por um inimigo pelo qual possam justificar a sua existência perante si próprias e a sociedade brasileira.

Não bastasse, teses desencadeadas a partir de países do hemisfério norte e que encontram aqui aqueles que, inocentes úteis ou não, sempre lhes dão abrigo, vêm sistematicamente orquestrando a desnecessidade de forças armadas nos países do Terceiro Mundo, que são instituições dispendiosas, que não servem para nada, que deviam receber “novas missões”, e assim por diante.

A falta de definição de um inimigo e de como vir a enfrentá-lo levou às Forças Armadas brasileiras a uma forte crise de identidade, fazendo com que, inclusive, passassem a aceitar missões que, em outros tempos, estariam fora de cogitação.

Mesmo assim, há ameaças exógenas em função da perspectiva como países do primeiro mundo enxergam a Amazônia e todas as questões a ela relacionadas (biodiversidade, populações indígenas, meio-ambiente, suprimento de água, minerais nobres, etc...), bem como da íntima associação entre guerrilhas, narcotráfico e contrabando de armas, em territórios vizinhos ao do Brasil.

Também não se pode deixar de enxergar as nossas vulnerabilidades e a necessidade de dispor de forças armadas eficientes para enfrentá-las: a extensão das nossas fronteiras terrestres, a dimensão do mar territorial e a nossa forte dependência do nosso petróleo, quase todo vindo do mar, seja o importado pela rota do Atlântico Sul, seja o produzido em nossas plataformas marítimas.

2. O Serviço Militar

2.1. O Serviço Militar através dos tempos

É impossível dissociar a evolução da humanidade da história das guerras. Em todos os tempos, em todos os lugares, encontram-se homens irmanados, de armas na mão, na luta pelos interesses dos seus grupos, das suas tribos, das suas nações.

Nesse mister, foram se formando exércitos das mais diversas origens: de nacionais voluntários, de nacionais assalariados, de estrangeiros mercenários ou misturando todas essas origens nos diversos amálgamas possíveis.

Atualmente, as forças armadas de um país recrutam seus soldados por um dos seguintes sistemas, considerados de forma isolada ou combinados:

- a) conscrição (serviço militar obrigatório – SMO) – que obriga todos a prestação do serviço militar, ainda que muitos não venham a ser incorporados porque a quantidade de conscritos excede a capacidade de absorção das forças armadas ou porque há casos de isenção legal;
- b) profissional (serviço militar voluntário – SMV) – pelo qual, por incentivos financeiros, nacionais de um país são contratados para incorporação às suas forças armadas; e
- c) mercenários – que, pela remuneração, emprestam seus serviços a qualquer governo.

Para não ir mais remotamente, pode-se tomar como referência inicial o berço da civilização ocidental, a Grécia antiga, onde serviço militar era tido como obrigação fundamental da cidadania e se apresentava estruturado, basicamente, de duas maneiras, tomando-se Atenas e Esparta, as principais cidades gregas, como referência.

Em Atenas, onde florescia a liberdade, a democracia e o desenvolvimento cultural, filosófico e artístico, o seu serviço militar dava-se na *efebia* (derivação de *efebos*, jovem), instituição a serviço do exército e da democracia que se espalhou por toda a Grécia e que tinha bastante similitude com o nosso SMO. Nela, aos 16 anos, os jovens eram alistados para dois anos de serviço: o primeiro, recebendo treinamento físico, instrução militar e iniciação cívica, moral e religiosa; o segundo, em campanha, em postos da fronteira e em funções de milícia.

Já em Esparta, que conduzia a formação dos seus cidadãos na busca de valores de austeridade e do espírito cívico e militar, o cidadão era submetido aos interesses do Estado e preparado para as guerras – com o treinamento para essas lides se iniciando aos sete anos – e ficava obrigado para com o serviço militar até os sessenta anos.

Posteriormente, durante o reinado de Filipe II, a que seguiu a expansão do mundo helênico até a Índia pelas mãos de seu filho, Alexandre Magno, seu exército foi reorganizado com base no SMO e na contratação de mercenários, e tornado profissional.

Na Roma republicana, o serviço militar, tido como um privilégio, obrigava todos os homens entre 17 e 60 anos a servir sem receber pagamento, com os recalcitrantes ficando sujeitos à prisão e ao confisco de bens, até que, no final do século II a.C., profissionais e mercenários passaram a tomar o lugar dos cidadãos.

Todavia, nunca é demais lembrar que serviço militar mercenário leva o soldado à perda das suas raízes cívicas, pois seus valores são outros que não a Pátria pela qual luta.

Mesmo assim, não há como prescindir da presença de estrangeiros, mercenários ou não, nas fileiras de um exército que cresce na mesma proporção de um império, como aconteceu com as legiões romanas, que chegaram a incorporar povos bárbaros às suas fileiras, e como ocorre hoje com os EUA, que recebe nas suas Forças Armadas estrangeiros das mais diversas origens.

Sem nos determos em outras minudências históricas que alcançam a antiguidade clássica e a Idade Média, é na Renascença que vamos encontrar Nicolau Maquiavel como artífice do pensamento que norteia a criação dos exércitos nacionais, cuja fidelidade era crucial para as cidades-Estados. Dizia ele ao tratar *Dos diferentes tipos de milícia e de tropas mercenárias*, no capítulo XII de *O Príncipe*:

1. (...) Pois a base principal de todos os Estados, sejam novos, antigos ou mistos, são boas leis e bons exércitos. E como não pode haver boas leis onde não há bons soldados, devendo haver boas leis quando os soldados são bons, não discutirei aqui as leis, mas sim as forças armadas.

2. As tropas com que um príncipe defende seus domínios podem ser próprias, mercenárias, auxiliares ou mistas. As mercenárias e auxiliares são prejudiciais e perigosas; o príncipe que defenda seus domínios com o apoio de mercenários nunca terá uma posição firme ou segura, pois são soldados desunidos, ambiciosos, sem disciplina e infiéis, ousados entre amigos, covardes frente aos inimigos; não temem a Deus nem são leais aos homens. (...)

7. Quanto aos venezianos, considerando seu progresso, ver-se-á que agiram com segurança e gloriosamente, enquanto atuaram com forças próprias; antes da expansão dos seus domínios em terra firme, seus cavaleiros e cidadãos armados lutavam com bravura.

Entretanto, no curso da Idade Moderna, foi na Suécia do século XVII, sob o reinado de Gustavo Adolfo, que primeiro se impôs a obrigação do serviço militar para todos os homens. Mesmo assim, no século seguinte, o que se percebia era que as forças armadas terminavam recrutando só os cidadãos mais pobres da sociedade.

A conscrição, na sua forma moderna, é uma criação da Revolução Francesa, quando os revolucionários foram compelidos a recrutar 300 mil soldados para repelir a invasão da Prússia e da Áustria. Logo em seguida, ao ser coroado imperador, Napoleão instituiu o SMO, mobilizando mais de 2,6 milhões de homens entre 1800 e 1813.

Após a morte de Napoleão, a França, com algumas modificações, prosseguiu com o seu modelo de serviço militar, que foi sendo copiado por outros países europeus: na Prússia de Guilherme I, o serviço militar foi tornado obrigatório por três anos; na Rússia czarista do final do século XIX, exigiam-se 25 anos de serviço militar, recaindo, claro, sobre os mais miseráveis. A Inglaterra era uma exceção, pois ali o

serviço militar obrigatório em tempos de paz sempre foi tido como uma violação ao direito do indivíduo.

Na virada do século XIX para o século XX, à exceção da Inglaterra e dos Estados Unidos, todas as grandes potências tinham sistemas de serviço militar baseados na conscrição, embora esta começasse a ter sua importância diminuída porque a educação compulsória tomava lugar do serviço militar; o armamento se sofisticara, passando a exigir profissionais; a capacidade de absorção das forças armadas não mais alcançava todos os jovens; e haviam se tornado comuns os casos abusivos de isenções.

Durante a Primeira Guerra Mundial (1914-18), as forças armadas eram formadas por conscritos, com a Inglaterra e o Canadá, que tinham se valido de voluntários até 1916 e 1918, respectivamente, tendo passado a adotar o recrutamento obrigatório. Os E.U.A., por sua vez, ao entrarem na guerra, adotaram também o mesmo sistema de recrutamento.

No intervalo entre as duas grandes guerras, com exceção da Inglaterra e dos Estados Unidos, todas as grandes potências continuaram com o sistema do SMO. Todavia, poucos meses antes da eclosão da Segunda Guerra Mundial, a Grã-Bretanha retomou a conscrição de todos os homens entre 18 e 41 anos, sistemática suspensa anos depois no curso da década de 50.

Após a 2ª Guerra Mundial, a Alemanha restabeleceu o SMO em 1956, ao mesmo tempo que passou a admitir a recusa a ele por jovens alegando motivos de consciência, que, a partir de 1961, ficaram obrigados ao serviço social alternativo, com duração mais longa do que o SMO e profundamente enraizado naquele País.

O término da Guerra Fria levou à reformulação, em quase todo o mundo, do papel das Forças Armadas e à considerável redução dos efetivos militares.

O Canadá, além de ter reduzido o tamanho das suas forças armadas, passou a recrutar somente voluntários, aumentando a mobilidade delas e deixando-as melhor equipadas para missões de manutenção da paz.

A Rússia mantém o SMO mesclado com o SMV, estabelecendo contratos para serviço nas regiões mais remotas ou mais sensíveis, como a Chechênia, inclusive pela contratação de não-russos de ex-repúblicas

soviéticas, havendo uma tendência ao incremento dos soldados profissionais nas forças armadas russas.

Portugal, em particular, em 1991, reduziu de forma drástica, para apenas 4 meses, a prestação do SMO, em um sistema misto (semi-profissionalizado) com dois módulos, considerado, anos depois, um fracasso em termos de gestão de pessoal e de eficiência militar: de conscrição, que melhor se adequaria “à missão permanente de defesa do solo pátrio e das suas fronteiras; e de voluntariado e contrato, para ser empenhado em operações exteriores. Em 1999, publicada nova Lei do Serviço Militar, foi mantida a obrigatoriedade do alistamento militar, mas evoluiu para o SMV em tempo de paz, subdividido em duas modalidades, alcançando de oficiais a soldados:

a) Serviço Militar em Regime de Voluntariado – para serviço por um período de 12 meses; e

b) Serviço Militar em Regime de Contrato – para serviço por um período mínimo de dois e máximo de seis anos, dando chance de eventual ingresso nos quadros permanentes.

A França, considerada a pátria do SMO, e que tinha um exército misto composto de profissionais e jovens reservistas, optou, em 1996, pela profissionalização das suas forças armadas, com o fim da conscrição e a redução dos efetivos.

A Bélgica e a Holanda reduziram seus efetivos à metade e substituíram o SMO pelo voluntariado, ao passo que a Espanha, que implantara o SMO em 1904, programou a elevação da taxa de profissionais em detrimento do recrutamento obrigatório.

A Alemanha, que discute a redução dos seus efetivos, estimados em 285 mil homens, tem deixado fora de cogitação a extinção do SMO, que lá, atualmente, tem a duração de 9 meses.

Muitos daqueles que cantam loas à tão propalada neutralidade Suíça não sabem que a postura internacional daquele país obedece ao princípio da neutralidade armada, e não de despreparo militar, com base em um contingente que, durante a Guerra Fria, alcançou 600 mil homens e hoje, conta com um bem equipado e adestrado exército de 140 mil soldados no SMO, mais 5 mil oficiais na ativa e 80 mil reservistas.

Há quem diga que muito do espírito ordeiro e disciplinado da sociedade suíça, onde serviço militar é obrigatório desde 1874, é fruto da vivência castrense a que seus cidadãos são obrigados, com os militares da ativa guardando em domicílio seus uniformes, armamento e munição.

Nesses tempos pós-modernos, ainda que haja uma tendência rumo à extinção do SMO, esse é o sistema de serviço militar encontrado em aproximadamente 2/3 dos países que possuem Forças Armadas organizadas. Destacam-se, entre eles, a China e os seguintes países europeus:

Tabela 5 – Tempo de serviço militar obrigatório por países no mundo.

PAÍS	TEMPO DE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO
ALEMANHA	9 meses
BULGÁRIA	de 2 a 3 anos
CHINA	2 anos
ESPANHA	9 meses
HUNGRIA	2 anos
ITÁLIA	12 meses
POLÔNIA	de 2 a 3 anos
TURQUIA	20 meses
RÚSSIA (CEI)	18 meses

Fonte (com atualizações): **AS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS** – *Benedito Onofre Bezerra Leonel*, Revista da Escola Superior de Guerra – Ano XII, n.º 34, 1997-1

2.2. O Serviço Militar nos Estados Unidos

Tratando especificamente dos Estados Unidos, a maior potência militar de todos os tempos, aquele país, quando colônia, dispunha de um sistema de conscrição que obrigava todos os homens, em geral na faixa de 16 a 60 anos, a possuírem armas, a estarem registrados em listas de convocação com as pessoas disponíveis para servir, e a treinarem periodicamente em uma unidade. Em caso de guerra, era chamados os voluntários, muitas vezes mediante promessas de terras, dinheiro ou roupas, com os claros sendo completados por convocação, em geral mediante sorteio.

Durante a Guerra de Independência, a participação da França evitou que a convocação obrigatória tomasse caráter nacional, com a

conscição sendo praticada em poucos estados que dela precisaram para alcançar suas quotas de contribuição.

Na Guerra de Secessão (1861-65), alguns estados da União, no intuito de aumentar o voluntariado, ameaçaram fazer conscições e uma lei, que autorizava o presidente a convocar 300 mil homens, não chegou a ser posta em execução devido à firme oposição e ao crescimento do voluntariado. Logo depois, uma lei determinando a convocação obrigatória de todo homem entre 20 e 45 anos e permitindo que aquele que fosse sorteado comprasse sua dispensa por 300 dólares ou fosse substituído por outro por ele contratado para servir no seu lugar, gerou, em julho de 1863, grave motim em Nova Iorque.

Os Estados Confederados, pela Lei de Conscição – que também não teve aplicação universal devido às isenções e substituições permitidas –, podiam convocar, por um período de três anos, homens brancos de 18 a 35 anos, depois de 17 a 50 anos e, finalmente, até os escravos.

Durante a Segunda Guerra Mundial, os EUA convocaram gente de todas as classes econômicas e sociais, com o recrutamento tendo cessado em 1947.

Na Guerra da Coréia a conscição foi pequena, mas, na Guerra do Vietnã, foi freqüentemente driblada por inúmeros adiamentos e isenções, em particular de estudantes universitários e de pós-graduação, de modo que os pobres é que terminavam mais freqüentemente sendo convocados, até que um sistema de sorteio tornou mais justa a forma de conscição. Foi esse sistema de sorteio que levou aos imensos protestos contra a guerra, pois as classes privilegiadas passaram a ser alcançadas pelos seus efeitos; o que já não ocorre hoje na Guerra do Iraque porque a maioria dos voluntários são oriundos das classes socialmente menos relevantes.

Depois da Guerra do Vietnã, os Estados Unidos abandonaram o sistema de conscição fiados na idéia de que a tecnologia pode suprir parcela considerável de tropas no terreno. Suas Forças Armadas tornaram-se inteiramente profissionais com base no voluntariado, no qual cada militar é contratado sob o compromisso de servir quatro ou mais anos.

Ainda que os efetivos das forças armadas norte-americanas tenham sido reduzidos de 2,5 milhões, nos anos 80, para 1,4 milhão, que tenha caído o padrão das exigências dos recrutas e haja bônus que

alcançam a casa do 20 mil dólares, no Exército, e 25 mil dólares, na Força Aérea, além de outros incentivos e técnicas variadas de arregimentação, o recrutamento tem ficado abaixo dos níveis desejados e acarretado sérios problemas, que se agravam mais ainda quando a economia e o mercado de trabalhos dão mostras de expansão, em especial do pessoal com habilitações técnicas.

Não bastasse, as forças armadas norte-americanas passaram a ter em sua composição:

a) 60% de casados (contra 20% quando da conscrição), pressionando o orçamento no que tange a próprios residenciais nacionais, creches e outros benefícios sociais; e

b) 40% de negros (contra 55% de brancos), deixando de refletir a proporcionalidade racial da sociedade estadunidense.

Para completar, a experiência norte-americana no Iraque reduziu a frangalhos a idéia de que um sistema de exército inteiramente voluntário seria suficiente para manter as suas projeções de poder e tem levado os Estados Unidos a repensarem o sistema de recrutamento para as suas forças armadas, levando-os a considerar a hipótese do retorno do SMO, pois perceberam que, no tipo de guerra que ali se desenvolve (“guerra de resistência”), para manter a ocupação é necessária uma força militar muito maior.

Entre as soluções para suprir a escassez de “mão-de-obra” militar, liberando mais soldados para o combate, estão a privatização de muitas atividades militares, como as de logística, executadas por empresas contratadas; o emprego de forças mercenárias; emprego de unidades da Guarda Nacional em combate; bem como a tentativa (de resultados duvidosos) de reconstruir um exército iraquiano títere, sob o controle político e militar norte-americano.

2.3. O Serviço Militar na América Espanhola

Na América espanhola, durante as guerras da independência foi usado o sistema de conscrição em que os proprietários de terra conduziam os camponeses de suas aldeias para a luta.

Atualmente, na América Latina, dez países adotam o SMO, num período, conforme o país, que vai de 12 a 24 meses, exceto Cuba, onde

chega a 36 meses. Entre esses 10 países podem ser citados o México, a Venezuela, o Chile, a Colômbia e o Peru, com a seleção se fazendo de formas variadas. Todavia, na prática, os filhos das famílias mais abastadas terminam por subtrair-se do cumprimento de sua obrigação militar, boa parte das vezes pela abstenção ou pelo adiamento da incorporação por estar cursando uma universidade, praticamente inacessível aos mais pobres.

Pouquíssimos países optaram pelo sistema misto de voluntários completados pela conscrição parcial.

Uruguai, Argentina, Guiana e Suriname são os únicos que decidiram-se por forças armadas exclusivamente mobiliadas pelo SMV, sabendo-se que a opção da Argentina foi fortemente influenciada pelo fator Malvinas, onde tropas profissionais inglesas derrotaram facilmente as tropas de conscritos do país platino, ainda que queiramos crer que um conjunto de fatores tenha levado a essa derrota, que não necessariamente o fato de os argentinos terem empregado conscritos: estavam mal treinados, mal equipados, mal uniformizados para o clima hostil em que foram lançados, eram tropas oriundas de uma região de clima mais ameno, além de os ingleses terem contado com o apoio logístico, de comunicações e de espionagem eletrônica dos Estados Unidos.

2.4. O Serviço Militar no Brasil

Em nosso País, que não mais admite estrangeiros prestando serviço às nossas Forças Armadas, sendo exigido que seus oficiais sejam brasileiros natos, o serviço militar tem sua obrigatoriedade consagrada pela Carta Magna:

art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º - às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de

crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º - As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

A definição e a implementação da prestação do serviço militar é remetida para a lei ordinária, que fixa normas, procedimentos, direitos e deveres de todos os cidadãos brasileiros. Desse modo, em nível infraconstitucional, existem a Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964) e seu Regulamento (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), além de outras normas atendendo às exigências mais recentes do serviço militar feminino e do serviço alternativo.

Nos termos da Constituição Federal, observa-se que, tacitamente, em tempos de guerra não existirão as isenções por imperativo de consciência, por sexo ou pelo exercício do sacerdócio – com todos passando a ter o dever e o direito de defender a Pátria em uma situação de perigo.

O SMO surgiu, no Brasil, quando o sistema administrativo adotado era o das Capitâneas Hereditárias e buscava permitir a defesa contra os inimigos estrangeiros e índios rebeldes, com os donatários sendo obrigados, se necessário, à prestação de serviços de guerra.

Considerada a primeira experiência brasileira do SMO, em 09 de setembro de 1542, na Câmara da Capitania de São Vicente, foi promulgado um “Termo”, organizando uma milícia formada por colonos e índios.

Anos depois, pelas Instruções Régias de 7 de janeiro de 1549, o Governador Geral recebeu a determinação de implantar uma guarda territorial constituída por todos os proprietários de engenho e colonos, a serem mantidos armados às próprias custas.

As tropas organizadas para lutar contra o invasor holandês, no Nordeste do Brasil, na primeira metade do século XVII, são consideradas a gênese do Exército Brasileiro, pois, ali, não só foi empregada pela primeira vez a palavra Pátria com referência ao solo defendido, como também houve o amálgama de raças para manter a integridade nacional.

No Império, a Constituição de 1824 manteve o SMO para os solteiros entre 18 e 35 anos, que deveriam servir, em média, durante 6 anos. Na prática, a determinação constitucional não era cumprida devido ao grande número de isenções, gerando problema de recrutamento para fazer frente às revoltas internas e às guerras e levando o Exército a ser constituído por voluntários mal preparados e a não ter como formar uma reserva para ser mobilizada em caso de necessidade.

Por isso, durante os primeiros anos do Império, não foram poucos os casos de mercenários estrangeiros a serviço da Coroa, bem como de estrangeiros que adotaram este País e por ele lutaram com inaudita bravura, sendo típico o exemplo do Tenente-general Emílio Luís Mallet, o patrono da Artilharia do Exército Brasileiro, francês de Dunquerque, que prestou heróicos serviços em várias campanhas, inclusive na da Tríplice Aliança.

Nessa guerra, o Exército Brasileiro mobilizou os batalhões de Voluntários da Pátria e escravos, que lutavam em troca da alforria; enquanto o Paraguai convocou todos os homens do país, chegando, ao final, a incluir mulheres e crianças nas fileiras do seu exército.

Até o início do século XX, foram várias as modalidades de recrutamento de pessoal para as Forças Armadas brasileiras, porém, necessidades inadiáveis impuseram à Nação normatizar procedimentos que, até então, eram realizados de maneira empírica.

Em que pese, na República, o serviço militar ter sido tornado obrigatório, a partir de 1908, o sistema só passou a vigorar, realmente, depois de intensa campanha liderada pelo poeta Olavo Bilac, durante a 1ª Guerra Mundial. A lei determinava que o recrutamento se fizesse mediante sorteio militar, o que foi inaugurado em 1916. Tal sistema vigorou até 1945, quando foi implantado o recrutamento na forma de convocação geral por classes, em vigor até os dias de hoje.

Na Segunda Guerra Mundial, a Força Expedicionária Brasileira, mandada lutar na Itália, era baseada em conscritos, que, mesmo obrigados, deram mostras de significativo heroísmo.

A atual legislação básica do serviço militar é datada de agosto de 1964. Conhecida como a Lei do Serviço Militar, entrou em vigor em 20 de janeiro de 1966, com a publicação de seu Regulamento e permanece vigente até os dias atuais.

As nossas Forças Armadas, particularmente o Exército, que

absorve o maior efetivo, têm por princípio a existência de um núcleo base (núcleo profissional) pequeno, em condições de emprego imediato e voltado para a formação de uma reserva de tamanho ponderável, capaz de ser mobilizada sob determinadas contingências.

Nos termos da Lei do Serviço Militar, nos primeiros seis meses do ano em que completa 18 anos, todo brasileiro do sexo masculino deve alistar-se para o serviço militar, tornando-se um conscrito. Depois, passará por uma seleção para servir em uma das Forças Armadas no ano seguinte, normalmente pelo período de 12 meses (art. 6º), passível de redução de 2 (dois) meses ou de dilatação de 6 (seis) meses, pelos Comandos das respectivas Forças, ou prorrogação por mais de 18 (meses), pelo Presidente da República, em caso de interesse nacional (§§ 1º e 2º do art. 6º).

É permitida a incorporação de jovens, na condição de voluntário, aos 17 anos, apesar de não serem conhecidos casos assim, bem como o adiamento de incorporação para os universitários da área de saúde: médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários, que serão incorporados, na condição de oficiais, após a conclusão dos respectivos cursos.

No contexto atual, as Forças Armadas não conseguem absorver nem 10% (dez por cento) dos jovens do sexo masculino que, anualmente, completam 18 anos, com os dados estatísticos revelando decréscimo na incorporação, não por falta de pessoal, mas pela capacidade de absorção das Forças Armadas que, se já era pequena, foi reduzida ainda mais pelas restrições a que se viram sujeitas nos últimos anos, conforme se pode deduzir dos dados da tabela sobre o alistamento militar e incorporação às Forças Armadas brasileiras no período de 1987 a 2002:

Tabela 6 – Dados do serviço militar obrigatório no Brasil.

Ano do alistamento	Alistados	Incorporados	Percentual de incorporados
1987	1.392.738	94.257	6,77
1988	1.258.142	88.079	7
1989	1.389.928	82.142	5,91
1990	1.307.787	78.875	6,03
1991	1.222.100	85.398	6,99
1992	1.264.372	88.451	6,99
1993	1.272.986	71.146	5,59
1994	1.278.505	73.890	5,78
1995	1.293.276	70.169	5,43
1996	1.377.778	58.935	4,28
1997	1.432.772	75.177	5,25
1998	1.395.692	75.511	5,41
1999	1.545.036	81.936	5,3
2000	1.520.713	84.629	5,57
2001	1.581.353	81.620	5,16
2002	1.600.345	90.231	5,63

Fonte: Ministério da Defesa

Dados referentes à classe de 1986, alistada em 2004 para prestar serviço militar em 2005, indicam o alistamento cerca de um milhão e seiscentos mil cidadãos, dos quais menos de 100 mil serão incorporados às Forças Armadas (menos de 6%).

No Brasil, a questão do serviço militar afeta de forma diferente as suas três Forças Armadas. Os efetivos da Marinha e da Aeronáutica são constituídos em quase sua totalidade por pessoal voluntário (profissional). No Exército, a necessidade de elevado contingente, particularmente entre praças, obriga a uma quantidade considerável de recrutados. Mesmo assim, atualmente, dos chamados a servir, a grande maioria é de voluntários, havendo uma diretriz da Força nesse sentido, ainda que a lei do Serviço Militar faça dele um dever a que estão sujeitos todos os brasileiros do sexo masculino.

Nos últimos anos, houve modificações significativas na formação das reservas das Forças Armadas brasileiras: desincorporação dos recrutas com apenas 4 meses de instrução, menor número de jovens incorporados para a prestação do Serviço Militar inicial, redução da quantidade de Tiros de Guerra e menor número de estudantes matriculados nos órgãos de formação de oficiais da reserva (CPORs e NPORs).

Devido a essas condições, apesar da obrigatoriedade constante na lei, na prática, para a grande maioria dos jovens incorporados, o serviço militar termina sendo voluntário.

Naturalmente que as condições sociais e econômicas do País auxiliam nessa quantidade de voluntários, pois as nossas Forças Armadas, ao longo de toda a sua história, tem sido poderosos instrumentos de educação, treinamento profissional e ascensão social, além de representarem uma oportunidade de trabalho, particularmente para os menos qualificados. Desse modo, os jovens das classes mais abastadas terminam ficando isentos do serviço militar.

É interessante se observar que houve, nos últimos anos, como reflexo do crescente desemprego, uma acentuada inversão, saindo-se de um quadro em que eram grandes os pedidos para não servir para o de um imenso número de pedidos para conseguir ingressar nas Forças Armadas, ainda que como soldado.

2.5. Argumentos a favor do Serviço Militar Voluntário

Na abordagem deste tópico, não se pode perder de vista que três temas correm intimamente associados: a extinção do SMO, a redução dos efetivos e a profissionalização das Forças Armadas.

Os seguintes argumentos podem ser alinhados como diretamente a favor do SMV:

- a) a desnecessidade de forças armadas em países de menor projeção internacional;
- b) os valores democráticos rejeitam que o indivíduo, pleno na sua liberdade, a veja restringida pela obrigatoriedade de prestar o serviço militar, pois a preservação da sua liberdade e o direito ao seu próprio corpo são as mais importantes razões para não levar o cidadão à prestação do SMO, que seria uma forma de escravidão ou de servidão;
- c) os armamentos tecnologicamente avançados levam a uma

equação em que as variáveis são a menor quantidade e a melhor qualidade e na qual se pretende um soldado melhor capacitado tecnicamente – numericamente mais difícil de ser encontrado para recrutamento na população, ou que, quando encontrado com padrão intelectual adequado para uma instrução mais especializada, exigirá mais tempo para sua formação do que o disponível para o treinamento dos recrutas;

d) atrai pessoal de melhor qualificação, uma vez que, historicamente, no SMO a regra tem sido a convocação de indivíduos de menor padrão de desempenho, enquanto as forças armadas se ressentem de uma quantidade de recrutas suficientemente qualificados, e não de uma quantidade inadequada de recrutas;

e) as forças armadas com o seu recrutamento todo baseado no voluntariado são formadas por indivíduos que querem estar ali, desejos de êxito, aumentam a qualidade geral, com melhor rendimento e qualidade de vida do indivíduo, que se sente mais gratificado;

f) as forças armadas podem, mais facilmente, excluir militares de conduta inadequada à vida militar, enquanto no SMO a manutenção dos convocados se faz muitas vezes para que a indisciplina não se constitua em uma forma de fuga do serviço militar;

g) uma força profissional de menor efetivo, baseada no voluntariado, bem equipada e adestrada, seria mais eficiente e mais barata; e

h) as Forças Armadas brasileiras praticamente já vivenciam o SMV, seja pelo grande número de jovens que deseja servir, seja porque está fácil eximir-se do SMO alegando imperativo de consciência;

Indiretamente, por serem contrários ao SMO, outros argumentos contribuem de modo favorável ao SMV:

a) o SMO só é mantido em países com mão-de-obra barata;

b) no SMO há um percentual muito baixo de pessoal com padrão de desempenho satisfatório;

c) O SMO gera maior abundância de mão-de-obra militar, fazendo com que os comandantes se tornem menos eficientes no seu emprego e na avaliação dos riscos, gerando conseqüências nas aplicações táticas e maior índice de mortalidade;

d) o SMO tira do emprego jovens que já estão encaminhados no mercado de trabalho e retarda a inserção de outros, que não

conseguem emprego porque as empresas não contratam jovens que estão iminência de serem convocados e, apesar do amparo da lei, que obriga à readmissão, o jovem que deixou o seu emprego para a prestação do serviço militar, logo depois é demitido;

e) o SMO, além de impopular, particularmente em um país em guerra, provocando emigrações e fuga de mão-de-obra, gera a interrupção do curso normal da vida de um jovem, obrigado a adiar os seus estudos e planos outros, implicando em questões sociais e em custos elevados para o indivíduo e para a sociedade;

f) muitos soldados do SMO, que não são profissionais, depois de adestrados no uso das armas, são simplesmente descartados pelas Forças Armadas, tornando-se profissionais do mundo do crime (em nosso ponto de vista, esse problema, peculiar a algumas cidades brasileiras, não é das Forças Armadas estarem formando bandidos, mas resultado de questões sociais externas aos muros do quartel, com a esmagadora maioria dos licenciados não indo para a escola do crime); e

g) os quartéis e a defesa do País, no SMO, ficam extremamente vulneráveis nos períodos que medeiam entre o licenciamento de uma classe e a incorporação e o adestramento da classe seguinte.

No caso particular dos Estados Unidos, e não será necessariamente de outros países, inclusive o Brasil, o SMO é visto como mais dispendioso, com os conscritos servindo por menor tempo e a apresentando menor índice de realistamento do que os voluntários, o que acarreta maior custo de treinamento, além de obrigar ao oferecimento de outras vantagens financeiras para reter nas fileiras o pessoal já qualificado militarmente.

2.6. Argumentos a favor do Serviço Militar Obrigatório

A favor do SMO, normalmente são listados os seguintes argumentos:

a) os direitos individuais de um cidadão, a sua segurança pessoal, a sua liberdade e a democracia não estarão preservados em um país militarmente ocupado por outro;

b) representa uma oportunidade de todo cidadão introjetar a noção de que tem obrigações para com a defesa da independência, da soberania e da liberdade da nação como parte de um esforço coletivo;

c) o argumento de que o SMO só é mantido em países com mão-de-obra barata não é necessariamente verdadeiro, pois muitos países ricos ainda o mantêm;

d) a todos obrigando, faz com que as forças armadas reflitam os valores e interesses da sociedade a que servem, o que é a melhor garantia de uma democracia;

e) ao trazer para as fileiras os filhos de classes mais bem posicionadas na pirâmide social, estará fazendo com que pessoas de maior influência nas decisões do país se aproximem da caserna, contribuindo para o seu aprimoramento.

f) ajuda a moldar o caráter do cidadão e desenvolve o seu espírito da prevalência do coletivo sobre o individual, do cumprimento da missão, do serviço público, do dever para com a comunidade, do patriotismo, de modo que os jovens, ao concluírem seu tempo de serviço militar, estarão mais aptos ao pleno exercício dos seus papéis sociais e melhor qualificados profissionalmente, em condições de contribuir para a sociedade em que vivem;

g) permite que maior número de cidadãos tenha experiência militar, o que aumenta os vínculos entre a sociedade civil e o mundo castrense, entre o indivíduo e a comunidade em que ele é cidadão, além de possibilitar a formação de uma reserva mais numerosa para o caso de uma mobilização nacional, enquanto o SMV aprofunda o fosso entre a sociedade e as suas Forças Armadas;

h) o recrutamento pelo SMO é mais democrático, porque é universal, e socialmente mais justo e eqüitativo, porque obriga jovens de todas as classes sociais a servir e a correr os mesmos riscos, ou seja, é uma servidão que a todos iguala no cumprimento do mais sagrado dever do cidadão: o de correr riscos pela sua Pátria (no sistema de voluntariado o maior peso recai sobre as classes média baixa e pobre);

i) permite a formação de futuras lideranças civis conhecedoras das peculiaridades da vida castrense, das missões, do pensamento e dos valores das forças armadas, construindo vínculos de confiança entre elas;

j) o SMO enxerga em cada cidadão um soldado em potencial, movido pelo dever patriótico, enquanto o SMV leva o indivíduo a enxergar o quartel como mais um lugar de trabalho, de oportunidades para ganhar a vida, o que o aproxima dos mercenários, e não para o exercício de um dever patriótico e da carreira das armas;

l) o cidadão-soldado no SMO, justamente por estar ali obrigado, é mais questionador do que o voluntário, o que termina sendo benéfico para o sistema como elemento fiscalizador;

m) o SMO representa o primeiro emprego-escola de milhões de jovens (no caso específico do Brasil) em um mercado de trabalho desfavorável diante dos grandes índices de desemprego;

n) o SMO permite mobiliar regiões mais inóspitas do País, inclusive com pessoal de saúde que, tendo adiado o serviço militar, depois de formado é convocado para lugares como o interior da Amazônia;

o) no SMO há menor custo para manutenção de efetivos, pois, em um país pobre como o nosso, em que não se pode ter grandes efetivos prontos nos quartéis na proporção de que o país necessita, a manutenção de um núcleo profissional responsável pela preparação de uma reserva através do SMO é uma boa solução (essa reserva, acompanhada com exercícios de apresentação anual durante cinco anos, é a que será imediatamente agregada ao núcleo profissional no caso de uma mobilização);

p) não é, necessariamente, verdade que uma força profissional de menor efetivo, baseada no voluntariado, bem equipada e adestrada, seja mais eficiente e mais barata que a provida pelo SMO (dependerá do país considerado e de suas peculiaridades);

q) o modelo do SMO está de acordo com a tradição brasileira, com a opinião pública (exceto em algumas ilhas de adversidade) sendo francamente favorável a esse sistema;

r) O SMO é o adotado na grande maioria dos países com forças armadas organizadas;

Também a favor do SMO, por criticar o SMV, podem ser buscados os seguintes argumentos:

a) o SMV acarreta maior permanência do militar nas Forças, diminuindo a quantidade de cidadãos anualmente incluídos na reserva mobilizável;

b) no SMV, o soldado profissional (dependendo da solução adotada) tem um custo muito maior do que o daquele que está prestando o SMO, exigindo abonos e subsídios e outros incentivos para o seu recrutamento e manutenção nas fileiras, além de maiores dispêndios com a seguridade social; e

c) a manutenção de forças armadas profissionais, na dimensão de que necessita o Brasil, teria um custo altíssimo;

d) se adotado o SMV (dependendo da solução adotada), poder-se-á ter um punhado de soldados envelhecidos, sem o necessário vigor físico para ser empenhado em combate, com questões de previdência social para esse militar e seus dependentes (o que não ocorre hoje com os grandes efetivos de recrutas que prestam apenas o SMO);

e) no SMV há uma maior permanência na caserna, levando, quando do licenciamento, a uma maior dificuldade para adaptação ao mercado de trabalho civil e correspondente reinserção, porque há uma natural preferência por pessoas mais jovens, deixando desempregados em uma faixa etária bastante crucial, na qual, normalmente, já se terá constituído família;

f) nos países em que foi implantado o SMV, as remunerações não são fator de atração para a quantidade de pessoal necessária, particularmente para as funções mais qualificadas; e

g) o desenho a que tendem as forças armadas dos países do primeiro mundo, mais apto para as intervenções internacionais, por não permitir o crescimento dos seus efetivos pela mobilização, não atende à missão principal e prioritária tradicionalmente atribuída a elas: a defesa do território contra agressões ou ameaças externas (nesse caso, às Forças Armadas do Brasil deveriam ser desenhadas para qual emprego?).

Alguns argumentos apresentados devem ser recebidos com reserva porque escapam da essência do emprego das Forças Armadas, instituições que devem ser vistas pela sua missão precípua: a guerra na defesa da Pátria, e não como centros de assistência social, institutos de correção social ou locais para a geração de empregos para os menos afortunados.

Em que pese o conjunto de argumentos apresentados anteriormente, existem questões de ordem prática que descaracterizam o SMO. O idealmente estabelecido como dever de todos termina sendo obrigatório apenas para os jovens das classes socioeconomicamente menos favorecidas, seja porque estas dispõem de menos prestígio para afastar seus filhos do cumprimento da obrigação militar, seja porque estes terminam se apresentando voluntariamente às Forças Armadas como alternativa para a sobrevivência em um mercado de trabalho difícil. Com isso, o que deveria ser um dever democraticamente imposto a todos, termina sendo de apenas uma parte dos menos favorecidos.

Aqui há um paradoxo porque aqueles que terão muito mais a perder materialmente no caso de uma invasão estrangeira, situados nas classes média alta e rica, terminam isentos dessa obrigação.

Essa crítica não fica restrita à sociedade brasileira, uma vez que esse fenômeno, regra geral, é flagrante em todos os tempos e em todos os países do mundo que têm o SMO.

2.7. Propostas de Emenda à Constituição (PECs) relativas ao Serviço Militar

As tabelas a seguir registram proposições relativas ao serviço militar que estão em andamento no Câmara dos Deputados, de acordo com registros no sistema de informações legislativas daquela Casa.

Tabela 7 - Proposições, em tramitação, que tratam de propor a instituição do serviço militar não obrigatório

Proposição	Ementa/ explicação	Autor	Situação
PEC 80/1995	Dá nova redação ao § 2º do artigo 14 e ao “caput” do artigo 143 da Constituição Federal, determinando a supressão da expressão ‘durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos’ do texto constitucional no que se refere ao alistamento eleitoral, e tornando facultativo o serviço militar em tempo de paz..	Deputado Fernando Gabeira PV/RJ.	Aguardando constituição de Comissão Temporária
PEC 50/2003	Institui o serviço militar facultativo.	Deputada Maria do Rosário PT/RS	Tramitando em Conjunto Apensada à PEC-80/1995
PEC 632/1998	Altera os artigos 143 e 144 da Constituição Federal, tornando o Serviço Militar voluntário e estendendo às polícias militares e corpos de bombeiros militares a competência para a formação de reservistas.	Deputado Gonzaga Patriota PSB/PE.	Aguardando a indicação dos membros da Comissão Temporária
PEC 354/2001	Altera a redação do art. 143 da Constituição Federal que dispõe sobre o serviço militar obrigatório, instituindo o serviço militar facultativo em tempo de paz.	Luiz Antonio Fleury PTB/SP.	Apensada à PEC-632/1998

Tabela 8 - Proposições, em tramitação, que tratam da flexibilização da obrigatoriedade do serviço militar

Proposição	Ementa/ explicação	Autor	Situação
PEC 50/1995	Acrescenta parágrafo 3º ao artigo 143 da Constituição Federal, concedendo isenção do serviço militar aos cidadãos que à época do alistamento estejam comprovadamente exercendo, há pelo menos 6 (seis) meses, trabalho remunerado regular, com vínculo empregatício, e cuja renda seja essencial para a manutenção de sua família.	Deputado Paulo Gouvêa	Aguardando Designação de Relator
PEC 88/1995	Acrescenta parágrafo 3º ao artigo 143 da Constituição Federal, isentando do serviço militar obrigatório o cidadão que, a época do alistamento, esteja comprovadamente exercendo trabalho remunerado regular ou que tenha sido aprovado no vestibular ou esteja cursando ensino de nível superior.	Deputado Enio Bacci	Tramitando em Conjunto Apensada à PEC-50/1995
PEC 209/1995	Acrescenta parágrafo 3º ao artigo 143 da Constituição Federal, isentando do serviço militar obrigatório os cidadãos que à época do alistamento estejam comprovadamente exercendo trabalho remunerado regular, com vínculo empregatício, nos termos da lei.	Deputado José Janene	Tramitando em Conjunto Apensada à PEC-50/1995
PEC 203/2003	Acrescenta parágrafo ao art. 143, permitindo aos concludentes do serviço militar obrigatório a inclusão nos quadros da respectiva Polícia Militar, independentemente da prestação de concurso público.	Deputado Sandes Júnior	Tramitando em Conjunto Apensada à PEC-50/1995

Tabela 9 - Proposições, em tramitação, que tratam de assuntos correlatos ao SMO

Proposição	Ementa/ explicação	Autor	Situação
PEC 369/1996	Institui o serviço civil obrigatório.	Poder Executivo	Aguardando constituição de Comissão Temporária
PEC 602/1998	Altera os parágrafos do art. 143 da Constituição Federal. Explicação: a lei disporá sobre a prestação de serviço civil obrigatório para os isentos e excedentes do serviço militar obrigatório ou dispensados de incorporação.	Senado Federal – Senador Antonio Carlos Magalhães	Aguardando constituição de Comissão Temporária

Tabela 10 - Proposições arquivadas

Proposição	Ementa/ explicação	Autor	Situação
PEC 539/2002	Altera a redação ao art.143 da Constituição Federal, dispondo sobre o serviço militar. Explicação: dispondo que a prestação do serviço militar será facultativa; alterando a nova Constituição Federal.	Deputado Geovan Freitas	Arquivada
PEC 18/2003	Institui o serviço militar facultativo.	Deputada Maria do Rosário	Arquivada
PEC 57/1995	Da nova redação ao artigo 14, §§ 1ª e 2ª, e acrescenta inciso, instituindo o voto facultativo e vedando o alistamento de eleitor estrangeiro e de conscrito, durante o período do serviço militar obrigatório.	Deputado Emerson Olavo Pires	Arquivada
PEC 37/1991	Altera a redação do artigo 143 e do § 2º do artigo 14 da Constituição da República Federativa do Brasil extinguindo o serviço militar obrigatório e estabelecendo normas de alistamento eleitoral para os conscritos das forças armadas.	Deputado Maurilio Ferreira Lima	Arquivada

As tabelas anteriores resumem as informações sobre as Propostas de Emenda Constitucional em tramitação e arquivadas na Câmara dos Deputados, podendo-se constatar que, versando sobre essa matéria, já existem, como proposições principais: a PEC nº 80, de 1995, e a PEC nº 632, de 1998, ambas originadas nessa Casa do Congresso Nacional.

Em termos de tramitação, é possível verificar que, quanto à admissibilidade, a PEC nº 80/1995 foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em 21 de setembro de 1999, por unanimidade, estando, desde 30 de setembro daquele ano, aguardando constituição de Comissão Especial para a apreciação de mérito. Quanto à PEC nº 632/1998, foi criada comissão para a sua apreciação, aguardando a indicação dos membros desde 19 de maio de 2003.

Ademais, como mostrado nas tabelas 1 e 2, existem outras proposições correlatas ao tema, que propõem a flexibilização e/ou alterações da prestação do serviço militar.

3. Conclusão

Deixando ao olhar crítico do leitor acatar ou não os argumentos favoráveis e contrários levantados anteriormente em relação ao SMO e ao SMV e não adotando uma posição radicalmente contrária a eventuais modificações em nosso atual sistema do serviço militar, confessamos a nossa tendência pela manutenção do que hoje se adota: o serviço militar obrigatório.

Deve se acrescentar que há, mesmo, quem enxergue no serviço militar valor constitucional maior do que aqueles trazidos pelas normas que dizem respeito às formas e sistemas de governo e aos regimes políticos possíveis de um país porque, enquanto estas dizem como o país se organiza politicamente, as que alcançam o serviço militar se refletem na própria sobrevivência do Estado diante da possibilidade de serem criados comprometimentos à sua independência e à sua soberania.

É evidente que o formato que as Forças Armadas brasileiras devem assumir, bem como o tipo de serviço militar a ter lugar nelas, passam pelos seus prováveis teatros de operação.

Também não se pode negar que, nos últimos tempos, o princípio militar da massa vem cada vez mais sendo proporcionado pela tecnologia em substituição aos grandes efetivos nos campos de batalha.

Todavia, a tecnologia não é a panacéia para todas as carências de um exército.

Primeiro, porque se tem que dispor dela. Quem não a tem porque pobre de recursos para adquiri-la ou porque vê negada sua transferência por razões óbvias, não pode pretender soluções com base nos mesmos parâmetros e raciocínio de quem as detém.

Segundo, porque algumas tecnologias nem sempre serão eficientes em determinadas situações de combate.

O dito primeiro mundo tende a forças armadas compostas por unidades menores, mais ágeis e mais flexíveis, que dominem as novas tecnologias e estão mais bem preparadas para combater terroristas e para lutar em intervenções em conflitos de baixa e média intensidade em qualquer parte do mundo.

Mas essa não é a realidade brasileira, que não pode desconhecer sua inserção no contexto internacional, mas também não é alvo potencial de ameaças terroristas nem carrega pretensões intervencionistas em

outros países, arriscando-se, quando muito, a eventuais missões de paz sob a égide dos organismos internacionais.

Por isso, se a tecnologia bélica mais sofisticada e a carência de recursos podem induzir à redução dos efetivos e à substituição do SMO pelo voluntariado, não se pode perder de vista que a falta dessa mesma tecnologia, ao lado de um teatro de operações que poderá ser o nosso próprio território, poderá exigir grandes efetivos atuando de forma pulverizada.

Nesse sentido, o Exército Brasileiro vem mudando a concepção do seu emprego, adotando uma doutrina voltada para a “guerra de resistência”, eufemismo para designar a guerra de guerrilhas, realizando o adestramento da sua tropa de acordo com essa concepção e aproximando-se do Vietnã, possivelmente a melhor escola contemporânea desse tipo de luta.

Ao que parece, essa iniciativa foi tomada de forma isolada pela Força Terrestre, não acompanhada pela Força Aérea e a Marinha, o que pode se constituir em equívoco a ser revelado pelo inexorável futuro, pois nenhuma força armada faz guerra sozinha. Também seria o caso ponderar a viabilidade técnica e operacional da existência, ao lado de um “exército guerrilheiro”, de uma “marinha guerrilheira” e de uma “força aérea guerrilheira”.

É preciso policiar os argumentos utilizados pelos primeiro-mundistas para a transformação do serviço militar obrigatório em profissional (voluntário), pois, necessariamente, poderão não caber em nosso País. Será que os atrativos disponíveis por lá (remuneração, projeção e possibilidade de ascensão social, etc...) para tornar as forças armadas convidativas para um contingente significativo de voluntários serão os mesmos que poderão ser adotados aqui? Quanto recebe um soldado profissional das forças armadas norte-americanas? Quanto os ingleses pagam a um gurka para combater sob a bandeira britânica?

Entendemos que as experiências dos outros países com o SMO e com o SMV devem ser cuidadosamente consideradas e recebidas criticamente, pois as soluções bem sucedidas lá fora poderão não ter o mesmo sucesso se transplantadas para aqui.

De qualquer modo, profissionalizar ou não as Forças Armadas brasileiras é uma decisão essencialmente política, na qual outros fatores naturalmente deverão pesar, inclusive o modelo em que se dará essa

profissionalização: em um quadro permanente ou pela contratação de pessoal temporário, com vantagens e desvantagens para cada caso em consideração.

Mesmo assim, mudanças na legislação militar não podem perder a visão prospectiva, pois, se hoje, em uma situação de paz e de baixo nível de emprego, as Forças Armadas não teriam nenhuma dificuldade para se verem supridas por voluntários, no futuro, modificadas essas condições, poderá haver graves problemas para arregimentação de pessoal para as suas fileiras.

Essas mudanças, nas mãos do poder político, exigirá a necessária maturidade de nossos parlamentares, que deverão manifestar-se com a consciência voltada para os destinos do País, abstraindo-se de angariar votos da parcela da população contrária ao serviço militar e da possibilidade da redução do orçamento da Defesa ser aplicada em áreas nas quais manifesta particular interesse.

REFERÊNCIAS

BELCHIOR, V. *No limiar do fim da conscrição*. Disponível em www.idn.gov.pt/Artigos%20de%20Imprensa/c%20%2007%20Jun.htm. Consulta realizada em 11 de novembro de 2004

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. DIRETORIA DO SERVIÇO MILITAR. *Dia do reservista..* Disponível em www.exercito.gov.br/06OMs/Diretori/dsm/diareserv1.htm. Consulta realizada em 11 de novembro de 2004

_____. *Histórico*. Disponível em www.dgp.eb.mil.br/dsm/index.htm Consulta realizada em 11 de novembro de 2004.

_____. *Diretoria do Serviço Militar*. Disponível em www.exercito.gov.br/06OMs/Diretori/dsm/indice.htm. Consulta realizada em 11 de novembro de 2004.

_____. *Serviço militar – mais que um direito, um dever.*
Disponível em www.exercito.gov.br/05Notici/VO/176/sv.htm.
Consulta realizada em 11 de novembro de 2004.

CARMO, F. S. *Atuação do EMFA, o que é o EMFA – a estrutura militar em tempo de paz.* Revista da Escola Superior de Guerra – Ano XII, n.º 35, 1997-2– Rio de Janeiro: ESG. Divisão de Documentação

CORTES, M. H. C. *A defesa nacional diante do pós-modernismo militar.* Revista da Escola Superior de Guerra – Ano XVIII, n.º 40, 2001– Rio de Janeiro: ESG. Divisão de Documentação

_____. *A preservação do estado nacional ante o processo de globalização* Revista da Escola Superior de Guerra – Ano XII, n.º 34, 1997-1– Rio de Janeiro: ESG. Divisão de Documentação

FLORES, M. C. *Evolução do pensamento estratégico – ilações para o brasil* Revista Marítima Brasileira (Serviço de Documentação da Marinha, volume 120, abril/junho de 2000

FRANÇA. EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL. *A reforma da defesa nacional.* Disponível em www.france.org.br/abr/imagesdelafrance/defesa.htm. Consulta em 11 de novembro de 2004.

KUHLMANN, P. R. L. *Serviço militar obrigatório no Brasil: continuidade ou mudança?* Disponível em www3.ndu.edu/chds/Journal/PDF/Kuhlman-final.pdf. Consulta realizada em 11 de novembro de 2004.

LEONEL, B. O. B. *As Forças Armadas Brasileiras.* Revista da Escola Superior de Guerra – Ano XII, n.º 34, 1997-1– Rio de Janeiro: ESG. Divisão de Documentação

_____. *Homenagem da Associação Comercial do Rio de Janeiro aos ex-combatentes no “Dia da Vitória”.* Revista da Escola Superior de Guerra – Ano XIII, n.º 36, 1998-1– Rio de Janeiro: ESG. Divisão de Documentação

MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. São Paulo. Martin Claret, 2004

WINSTON R. D. *O papel do serviço militar obrigatório nas democracias das Américas* Disponível em www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/2002/3tri02/winston.htm. Consulta realizada em 11 de novembro de 2004